



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 6414

Data 06 / 12 / 21 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2402

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

Aos Vereadores que a esta subscrevem, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** – Prefeito, ao Sr. **REINALDO AZAMBUJA**, Governador do MS, Sra **TEREZA CRISTINA** - Ministra da Agricultura, ao Sr **MARCOS MENDES CORDEIRO** – Secretário Executivo-SE do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), com cópias ao Sr **ADEMAR ZANATTA** – Secretário Municipal de Agricultura Familiar, aos Srs. Deputados Estaduais: **NENO RAZUK**, **RENATO CÂMARA**, **MARÇAL FILHO** e **ZÉ TEIXEIRA**, a e ao Sr. **HENRIQUE SARTORI** – Secretário de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar Recursos para a construção da CEASA (Central de Abastecimento de Alimentos) de Dourados.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a resposta à Indicação nº 1485, através do Ofício nº 2016/2021-SEGOV/PMD/GAB protocolado nesta Casa de Leis sob nº 5243/2021 (**cópia em anexo**), obtivemos a informação sobre a desistência da tutela de domínio do Frigorífico do Peixe em favor do Município, e posteriormente a autorização para que o Estado possa encampar a área e estrutura já existente do entreposto para a implantação do CEASA.

Informaram ainda que a viabilidade de recursos vem do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e está a cargo do Governo do Estado, e tendo em vista a área já estar regularizada, **solicito empenho a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para finalizar todo o trâmite do processo de implantação e para que os recursos sejam garantidos ao Município**, para que finalmente o Município de Dourados possa ser beneficiado com tão importante benfeitoria à economia do Município e de todo o estado.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 DEZEMBRO DE 2021**

**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA-PTB

Lido  
Na Sessão de 06/12/21

**DOURADOS**

CONSTRUINDO UMA  
NOVA HISTÓRIA



Prefeitura Municipal de Dourados  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
Departamento de Assuntos Legislativos

Ofício Nº.2016/2021 – SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 30 de Setembro de 2021.

Exma Sra.  
**Liandra da Saúde**  
Vereadora da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Senhora Vereadora,

Em resposta a Indicação de nº. 1485 protocolizada sob o nº.3770/2021 de vossa autoria, informamos que já houve a desistência da tutela de domínio do Frigorífico do Peixe em favor do Município, e posteriormente a autorização para que o Estado possa encampar a área e estrutura já existente do entreposto para implantação do CEASA. A viabilidade de recursos que vem do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) está a cargo do Governo do Estado, uma vez que o Município contribuiu com a doação da área. Salientamos que a Secretaria de Agricultura Familiar – SEMAF tem promovido o diálogo entre os envolvidos e realizado tratativas para que a melhor solução seja implementada.

Ressaltamos a importância das indicações para o atendimento às necessidades da comunidade e, que esta Secretaria se coloca sempre à disposição no que se fizer necessário no intuito de melhorar a qualidade de vida dos nossos Municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**Wellington Henrique Rocha de Lima**

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
Diretor do Departamento de Gestão Institucional

Câmara Municipal de Dourados - MS      Data: 18/10/2021  
Processo/Protocolo: 5243/2021      Hora: 09:11  
Nome: Verª. Liandra  
Assunto: RESPOSTA INDICAÇÃO



## PROTOCOLO GERAL

Nº 4561

Data 13/09/2021 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº \_\_\_\_\_

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes - Prefeito**, ao Sr. **Ademar Roque Zanatta – Secretário Municipal de Agricultura Familiar**, a Sra. **Kallen Cristiany Miranda Ferreira - Diretora de Economia Local (SEMAF)** e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo**, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar providências para regularização de pendências que houver para a construção da Central de Abastecimento de Alimentos (Ceasa) de Dourados.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando o Despacho SEI/MAPA – 15175438 no Processo n.º 21026.001479/2019-00 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (em anexo), sobre doação de área com as construções nela contidas ao governo estadual para implantação de uma Central de Abastecimento de Produtos Agropecuários, cuja cópia segue anexada à presente, solicitamos esclarecimentos e providências que sejam de responsabilidade do Município de Dourados, a fim de regularizar as pendências que houver para o devido andamento dos trâmites que competem ao Município.

Mais uma vez enfatizamos que desde o ano de 2015 a referida construção é discutida, muitas ações foram realizadas, mas poucas obtiveram êxito até o momento, sendo que muitas pendências ainda podem ser encaminhadas e irregularidades sanadas pelo Município que é o maior interessado, tendo em vista que a implantação desta unidade de abastecimento é uma reivindicação antiga dos pequenos e médios produtores da região da Grande Dourados.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 13 DE SETEMBRO DE 2021

**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA – PTB

Lido  
Na Sessão de \_\_\_\_\_

*(assinado eletronicamente)*  
**CLECIUS NERBY ALMEIDA DA ROCHA**  
Membro da Comissão de Infraestrutura

*(assinado eletronicamente)*  
**RAFAELL ROCHA LOBATO MIGUEL**  
Membro da Comissão de Infraestrutura

*(assinado eletronicamente)*  
**FLAVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA**  
Presidente da Comissão de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA**, Assessor Técnico, em 13/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELL ROCHA LOBATO MIGUEL**, CHEFE DE DIVISÃO, em 13/05/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLECIUS NERBY ALMEIDA DA ROCHA**, Chefe de Serviço, em 13/05/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15175438** e o código CRC **9F84867B**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 6415

Data 06 / 12 / 21 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2403

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Dr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no **sentido de viabilizar a disponibilização de uma médica Hebiatra para atendimento no PAI-Policlínica de Atendimento Infantil do Município de Dourados.**

### JUSTIFICATIVA

A Policlínica de Atendimento Infantil do nosso Município, como o próprio nome diz, oferece aos pacientes uma diversidade de especializações e excelentes profissionais para atendimento de crianças e adolescentes, mas houve a constatação da necessidade de um profissional para detectar diagnósticos precoces nesta fase importante da vida.

**O hebiatra, é o especialista que cuida de uma das fases mais complexas da nossa vida: a adolescência.** É um período especial da vida, em que ocorrem muitas mudanças drásticas, tanto do ponto de vista físico quanto emocional, por isso a necessidade de um acompanhamento diferenciado. É a fase de transição da infância para a idade adulta, quando o corpo começa suas transformações e inicia-se a busca pela identidade adulta e independência.

Portanto, solicitamos que seja atendida a indicação proposta, para que esses pacientes especiais, possam ter um acompanhamento adequado diante das dificuldades desta importante fase da vida.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 DEZEMBRO DE 2021**

**LIANDRA DA SAÚDE**  
**VEREADORA-PTB**

Lido  
Na Sessão de 06, 12, 21



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 6416

Data 06 / 12 / 21 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2404

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Sr. **Diego Zanoni Fontes** - Diretor Presidente da AGEHAB e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **que as áreas públicas inativas no município sejam aproveitadas para construção de moradias populares.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir um melhor aproveitamento de áreas públicas inativas e beneficiar muitas famílias que ainda não possuem moradia.

É possível que se tenha um levantamento de áreas que se encontram sem destinação em bairros de Dourados, de pequena ou grande abrangência para que possam ser melhor aproveitadas, visto estarem improdutivas e o Município poderá realizar uma parceria com o estado para isso.

Portanto, ao atender a presente indicação o Poder Público poderá proporcionar moradia digna à população ainda não contemplada com a tão sonhada Casa Própria.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 DEZEMBRO DE 2021**

**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA-PTB

Lido  
Na Sessão de 06/12/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 6417

Data 06 / 12 / 21 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2405

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar um local adequado para descarte de animais domésticos mortos.**

### JUSTIFICATIVA

Em nosso município existem locais de descarte de alguns resíduos que não são recolhidos pela coleta de lixo comum, como os Ecopontos, mas recebem apenas podas de árvores, resíduos de obras, reformas, roçadas e limpezas em geral.

Outros resíduos como o descarte de animais mortos não encontram um local adequado em Dourados, e a população acaba descartando em local de seu fácil acesso, geralmente em seu bairro, em terrenos baldios, ou próximo a parques, como por exemplo, na Via Parque os resíduos descartados em dias de chuva, se deslocam para córrego próximo, podendo contaminar suas nascentes. Desta forma, é necessário que o município tenha um local adequado para o descarte de animais mortos, a fim de evitar que os animaizinhos de estimação sejam jogados em terrenos baldios, em lixos domésticos e em outros locais que possam comprometer a segurança sanitária da população.

Assim, contamos com a sensibilidade e compromisso da Administração Pública em atender a presente indicação, para que os munícipes tenham mais saúde e segurança.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 DEZEMBRO DE 2021

  
**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA-PTB

Lido  
Na Sessão de 06/12/21